



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1232/2010

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE DE SAÚDE CARLOS AUGUSTO
JOÃO FOESCH, NA LOCALIDADE DE SÃO
SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. *Fica denominada a Unidade de Saúde CARLOS AUGUSTO JOÃO FOESCH, na localidade de São Sebastião de Belém, neste Município.*

Art. 2º. *Cumpra-se ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como, providenciar a placa de identificação.*

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de Abril de 2010.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA